CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 28/2019

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO NAS DUAS ÚLTIMAS SEMANAS DO ANO DE 2019.

O Vereador Érik Bruno Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a proximidade dos festejos natalinos e de fim de ano, época em que naturalmente há desmobilização dos serviços públicos em geral;

Considerando que a Câmara Municipal entrará em período de recesso de suas atividades legislativas a partir do dia 22 de dezembro próximo, nos termos do art. 122 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o plenário da Câmara já realizou a sua última reunião ordinária do corrente ano, no dia 09 de dezembro p.p., e que haverá realização de uma reunião extraordinária somente dia 19 de dezembro, sem expectativa de realização de outras reuniões extraordinárias após esta data;

Considerando que os feriados nacionais de Natal (25 de dezembro) e Ano Novo (1º de janeiro de 2020) recairão nas duas últimas quartas-feiras, e que, por isso, a Prefeitura decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, nos termos do Decreto nº 01, de 02/01/2019;

Considerando que o artigo 273 do Regimento Interno da Câmara prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que o ano legislativo de 2019 foi intenso e cansativo para os servidores desta Casa, devido ao fluxo ininterrupto de elaboração e deliberação de matérias, e à realização de inúmeras reuniões ordinárias e extraordinárias;

Considerando a expectativa de baixa demanda de trabalho na Secretaria da Câmara na última semana do ano;

RESOLVE:

DETERMINAR que não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alto nas seguintes datas, em que ficam os servidores do Legislativo dispensados do trabalho:

I – Nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, vésperas de Natal e Ano Novo, decretados como pontos facultativos no Município pelo Decreto nº 01/2019 do Prefeito Municipal; e

II – Nos dias 26, 27 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, quando será observado recesso administrativo, como concessão aos servidores deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto-MG, 10 de dezembro de 2019.

Érik Bruno Ribeiro
Presidente